



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Prefeito Anibal Ribeiro do Vale, Nº 150 - Bairro Vila Santo Antônio - CEP 37800-000 - Guaxupé - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 001 - TJMG 1ª/GPE - COMARCA/GPE - 1ª V.CIV.I.J. - SEC

O Exmo. Dr. HELIO MARCOS MIOTO, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Guaxupé, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento nº 355, de 18/04/2018, da E. Corregedoria Geral de Justiça.

*FAZ SABER que realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL do ano de 2021 nos serviços do Foro Judicial, nos Serviços Notariais e de Registro, nas atividades da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos Presídios da Comarca de Guaxupé, a ser instalada no **dia 15 de Fevereiro de 2022 perdurando até o dia 31 de março de 2022.***

Considerando que estamos enfrentando a Pandemia pela COVID-19, bem como de que a cidade de Guaxupé encontra-se, neste momento, em alto risco de COVID-19, bem como a Portaria Conjunta nº1.328/PR/2022, fica prejudicada a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Geral, devendo o Sr. Secretário da Correição cientificar os Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, Oficiais de Registro, Tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis, e Títulos e Documentos, através do email: debora.pires@tjmg.jus.br.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaxupé/MG, aos três (3) dias do mês de fevereiro de 2022. Eu, Débora Pedrosa Dias Pires, Secretário designado para a correição, o digitei e assino.

HÉLIO MARCOS MIOTO

Juiz de Diretor do Foro

Em 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pedrosa Dias Pires, Oficial de Apoio Judicial**, em 03/02/2022, às 20:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Marcos Mito, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 04/02/2022, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7876487** e o código CRC **5CC96B2B**.